



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 7.428, DE 2010

(Do Sr. Carlos Santana)

Institui o Dia Nacional das Tradições das Raízes de Matrizes Africanas e Nações do Candomblé.

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:

EDUCAÇÃO E CULTURA; E

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional das Tradições das Raízes de Matrizes Africanas e Nações do Candomblé, a ser comemorado anualmente no dia 30 de setembro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Originário da África, da cidade de Ifé, comunidade da etnia Iorubá, também conhecida como Nagô, localizada no Sudoeste da atual República Federal da Nigéria, o Candomblé desembarcou no Brasil junto com as grandes levas de escravos no século XVI.

Atualmente reconhecido como religião, o Candomblé foi bastante marginalizado num passado não muito distante. Inicialmente proibida pela Igreja Católica e considerada como ato criminoso, a prática do Candomblé chegou a ser impedida por vários governos, sendo seus adeptos perseguidos e presos pela polícia.

O sincretismo entre a religiosidade africana e o catolicismo sempre foi, até mesmo por conta desse histórico de perseguições e de discriminação, um dos aspectos mais destacados do Candomblé, que continuou a cultuar seus Orixás, resguardando-os sob a aparência de santos católicos. O sincretismo do Candomblé, na verdade, teve sua origem na própria África, quando, à época da colonização, coexistiu uma grande diversidade de povos e culturas interagindo entre si.

O Candomblé é uma religião monoteísta, na qual existe um único Deus criador do universo e deuses menores que regem a natureza e a vida dos homens. Estes últimos são os Orixás, divindades supremas que possuem personalidade e habilidades distintas, bem como preferências ritualísticas como cores, dias, danças, instrumentos, comidas e saudações.

A religião exige de seus adeptos uma rígida disciplina no cumprimento de suas obrigações religiosas. Os rituais do candomblé são realizados em templos chamados casas, roças ou terreiros que podem ser de linhagem

matriarcal quando somente as mulheres podem assumir a liderança, patriarcal quando somente homens podem assumir a liderança ou mista quando homens e mulheres podem assumir a liderança do terreiro.

As diversas religiões afro-brasileiras formaram-se em diferentes áreas do Brasil. Há cerca de 40 anos, o Candomblé era tido como religião de negros e mulatos, restrita basicamente aos Estados da Bahia e de Pernambuco aos poucos grupos de descendentes de escravos cristalizados aqui e ali em distintas regiões do País. Com a intensificação do movimento migratório da população do Nordeste em busca das grandes cidades industrializadas do Sudeste e Sul do país, a partir dos anos 1960, o Candomblé passou a se apresentar como religião também para segmentos da população de origem não-africana. Assim, o Candomblé encontrou condições sociais, econômicas e culturais muito favoráveis para o seu renascimento em locais em que a presença de instituições de origem negra era, até então, inexpressiva.

Hoje, o Candomblé abriga seguidores de várias classes sociais e dezenas de milhares de tempos em todo o Brasil. Somente na cidade de Salvador existem 2.230 terreiros registrados pela Federação Baiana de Cultos Afro-brasileiros. Segundo pesquisas recentes, cerca de 3 milhões de brasileiros, ou 1,5% da população total, declararam o Candomblé como sua religião.

Por meio do presente Projeto de Lei, para o qual pedimos o apoio dos nobres pares, vimos prestar justa homenagem a esta religião tão popular no nosso país e que tanto contribui para a preservação das raízes africanas originais formadoras do nosso povo.

Sala das Sessões, em 01 de junho de 2010.

Deputado CARLOS SANTANA

FIM DO DOCUMENTO
